



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1969

ATA Nº 990/69

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO / ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO / LEGAL CONFORME LIVRO DE COMEARECIMENTO E FEIT A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPPIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 200, LEI DE ORÇAMENTO PARA 1970, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 201, O QUAL -/ ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1969, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 200 E PROJETO DE LEI Nº 201

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 1969

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-